



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 8522, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022**

O Diretor da Escola de Música da UFMG, Professor Renato Tocantins Sampaio, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Competência nº 6237, de 04/08/2022, da Magnífica Reitora da UFMG,

**RESOLVE:**

**Revogar** as Portarias 8389 e 8501 e designar nos termos do artigo 143 da Lei 8112/90, os servidores: **Fernando Araújo de Paula, Professor Associado, inscrição 115991 e Eliseu Martins Barros, Técnico-Administrativo em Educação/ Músico, inscrição 092878** todos lotados na Escola de Música da UFMG para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, a fim de que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, contados da publicação desta, apurem as circunstâncias de acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, tipificadas no artigo 133, da Lei nº 8112/90, imputável ao servidor Renato Frossard Cardoso, possui os seguintes vínculos empregatícios na Administração Pública: I – cargo de assistente em administração na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, lotado na Escola de Música da UFMG e II- cargo de professor de educação básica na Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais - SEEMG, nomeado em 15/10/2021, identidade funcional: 11744596.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2022.

**Professor Renato Tocantins Sampaio**  
**Diretor da Escola de Música da UFMG**



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Aleixo dos Reis, Vice diretor(a)**, em 17/10/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1836412** e o código CRC **8B1F7C76**.

---

**Referência:** Processo nº 23072.261032/2022-55

SEI nº 1836412